DocuSign Envelope ID: F28DF75C-2BEA-4C35-8A25-FD08587305F4

PUBLICIDADE LEGAL

ADIUM S.A.

CNPJ/ME 55.980.684/0001-27 - NIRE 35.300.131.215

Ata Da Assembleia Geral Extraordinária Realizada Em 23 de Dezembro de 2022.

1. Data, Hora e Local: Em 23 de dezembro de 2022, às 11h00, reuniram-se, na sede da Companhia, situada no município de Pindamonhangaba, no estado de São Paulo, na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, nº 3.400, Água Preta, CEP 12.402-020. **2. Presença:** Presença de acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme a lista de presença constante no Livro de Presença da Companhia e na Lista de Presença descrita no **Anexo I** à presente ata. **3. Composição da Mesa:** Sr. Alexandre Augusto Maia Seraphim, como Presidente; e Sr. Ricardo Mendes Borges, como Secretário. **4. Convocações**: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação dada a presença da totalidade dos acionistas à Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os Acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, por unanimidade de votos deliberaram: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da LSA. **6.2.** Informar e registrar que as 406.777.778 (quatrocentos e seis milhões, setecentas e setenta e sete mil e setecentas e setenta e oito) ações subscritas pela sócia **Zodiac International Corporation**, por força do aumento de capital social da Companhia no valor de R$ 36.610.000,00 (trinta e seis milhões e seiscentos e dez mil Reais), conforme deliberado pelas acionistas em assembleia geral extraordinária de 22 de novembro de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 672.807/22-1, em sessão de 29 de novembro de 2022, foram totalmente integralizadas de acordo com o contrato de câmbio nº 000329969691 celebrado com o Banco Santander (Brasil) S/A em 13 de dezembro de 2022. **6.3.** Face a isso e considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado, aprovar novo aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 18.507.609,00 (dezoito milhões quinhentos e sete mil seiscentos e nove Reais), com a consequente emissão de 205.640.100 (duzentos e cinco milhões, seiscentos e quarenta mil e cem) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 90,00 (noventa reais) por lote de 1.000 (um mil) ações, neste ato subscritas e integralizadas pela acionista **Zodiac International Corporation**, conforme boletim de subscrição anexo à presente ata (**Anexo II**), mediante **(i)** o aproveitamento do saldo do contrato de câmbio nº 000329969691 celebrado com o Banco Santander (Brasil) S/A em 13 de dezembro de 2022, no valor de R$ 90.622,50 (noventa mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); e **(ii)** a conversão de crédito detido pela acionista **Zodiac International Corporation** em face da Companhia no valor de R$ 18.416.947,25 (dezoito milhões quatrocentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e sete Reais e vinte e cinco centavos), conforme operação simbólica consubstanciada pelo Contrato de Câmbio nº 000331466925 celebrado com o Banco Santander (Brasil) S/A em 23 de dezembro de 2022, **ficando para todos os fins contábeis e de direito desprezados os centavos dos valores mencionados nos itens (i) e (ii) acima**. **6.4.** Diante do aumento acima realizado, o capital social da Companhia passa **de** R$ 359.780.775,43 (trezentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e setenta e cinco mil Reais e quarenta e três centavos) **para** R$ 378.288.384,43 (trezentos e setenta e oito milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro Reais e quarenta e três centavos) dividido em 3.974.766.960 (três bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **6.4.1.** Em consequência do deliberado no item 6.3 acima, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Artigo 5º**. O capital social totalmente integralizado é de R$ R$ 378.288.384,43 (trezentos e setenta e oito milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro Reais e quarenta e três centavos) dividido em 3.974.766.960 (três bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal."* **6.4.2.** Por fim, os acionistas autorizaram os Diretores da Companhia a tomar as devidas providências (ou, conforme o caso, ratificaram as providências tomadas) para a implementação das deliberações ora aprovadas. **6.5.** Permanecer inalterados os demais dispositivos estatutários não alterados na presente assembleia. **6.6.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com a alteração aprovada nesta assembleia, conforme constante do **Anexo III** da presente ata, tendo em vista uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, sendo dispensada a publicação integral. **7. Encerramento da Reunião, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata a qual, uma vez achada conforme, foi por todos os presentes assinada, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com o previsto no §1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c" do §1º do artigo 5º, da Lei n.º 14.063/2020 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Pindamonhangaba/SP, 23 de dezembro de 2022. Assinaturas: **Mesa:** Alexandre Augusto Maia Seraphim (Presidente) e Ricardo Mendes Borges (Secretário). **Acionistas Presentes:** Zodiac International Corporation (p.p. *Rogerio da Silva Ferreira*) e Route International Corporation (p.p. *Rogerio da Silva Ferreira*). Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Pindamonhangaba-SP, 23 de dezembro de 2022. **Alexandre Augusto Maia Seraphim -** Presidente. **Ricardo Mendes Borges -** Secretário. **JUCESP** nº 1.003.142/22-9 em 28/12/2022. Gisela Simiema Ceschin- Secretária Geral. **Anexo I -** Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária da **Adium S.A.** realizada em 23 de dezembro de 2022. **Zodiac International Corporation -** *p.p. Rogerio da Silva Ferreira*. **Route International Corporation -** *p.p. Rogerio da Silva Ferreira*. **Anexo II - Boletim de Subscrição:** Boletim de subscrição de R$ 18.507.609,00 (dezoito milhões quinhentos e sete mil seiscentos e nove Reais), representado por 205.640.100 (duzentos e cinco milhões, seiscentos e quarenta mil e cem) novas ações ordinárias, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 90,00 (noventa reais) por lote de 1.000 (um mil) ações ordinárias, representativas do capital social da Companhia. **Subscritor: Zodiac International Corporation**, constituída e existente de acordo com as leis da República do Panamá, com sede na Calle 50, Edifício Global Plaza, 6º andar, na Cidade do Panamá, República do Panamá, representada por seu procurador, o Sr. **Rogerio Da Silva Ferreira**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.695.902-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.682.638-00, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, 16º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.794-000., **Ações Ordinárias Subscritas: 205.640.100, Preço de Emissão das Ações (R$):** R$ 90,00 por lote de 1.000 ações**, Forma e Prazo para Integralização:** Saldo do contrato de câmbio nº 000329969691 celebrado com o Banco Santander (Brasil) S/A em 13 de dezembro de 2022. Conversão de crédito em capital social, nos termos do Contrato de Câmbio nº 000331466925 celebrado com o Banco Santander em 23 de dezembro de 2022. **Total de Ações Ordinárias Subscritas: 205.640.100**. Pindamonhangaba-SP, 23 de dezembro de 2022. **Zodiac International Corporation,** *p.p. Rogerio da Silva Ferreira*. **Anexo III - Estatuto Social da Adium S.A., Capítulo I - Da Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social: Artigo 1º**: A **ADIUM S.A.** é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º:** A Companhia tem sede e foro no município de Pindamonhangaba, estado de São Paulo, na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, nº 3.400, Água Preta, CEP 12.402-020. **Parágrafo Primeiro:** A Companhia possui filiais localizadas nos seguintes endereços: **(i)** município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 16º andar, nº 16.01B, Ala B, no subcondomínio Ala B, parte integrante do Condomínio WTorre Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 55.980.684/0003-99 e no NIRE nº 35.902.393.323, tendo como objeto social o exercício de atividades administrativas de escritório para e em benefício da Companhia, assim como a prática de atividades de apoio administrativo e de preparação de documentos, digitalização de textos, preenchimentos de formulários e transcrição de documentos da e para a Companhia, bem como, a prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional na gestão de negócios para outras empresas do grupo societário da Companhia; e **(ii)** município de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Ceci, nº 1.900, Bloco III, Tamboré, CEP 06460-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 55.980.684/0004-70 e no NIRE nº 35.902.691.383, tendo como objeto social o exercício de atividades de: (a) importação, exportação, armazenamento, comercialização e distribuição de: (i) drogas, produtos químicos e medicinais, medicamentos em geral e medicamentos sujeitos a controle especial para a indústria farmacêutica; (ii) de produtos para saúde, correlatos, químicos e medicinais, instrumentais e acessórios farmacêuticos e hospitalares; (iii) produtos farmacêuticos, alimentícios, incluindo complementos e suplementos alimentícios, dietéticos, de higiene, saneantes domissanitários; (iv) cosméticos coloridos, produtos relacionados aos cuidados com a pele, com o cabelo e higiene pessoal; e (v) matéria prima, base, cores a granel, cosméticos e produtos relacionados aos cuidados com a pele, cabelo e higiene pessoal; (b) prestação de serviços de (i) consignação, fracionamento e estocagem de produtos farmacêuticos, produtos químicos e medicinais, instrumentais e acessórios farmacêuticos, bem como insumos farmacêuticos e hospitalares; (ii) relacionados com cosméticos coloridos, produtos relacionados com cuidados com a pele, cabelo e com higiene pessoal; (iii) de consultoria e gestão em operações de importação, exportação, representação e distribuição, para terceiros, de produtos farmacêuticos, produtos químicos e medicinais, instrumentais e acessórios farmacêuticos, insumos farmacêuticos e hospitalares; e (iv) técnicos na área regulatória sanitária e farmacêutica, assim como na área de farmacovigilância, atuando junto às autoridades públicas locais sempre que necessário; **(c)** a avaliação e o estudo de mercado, promoção e participação em feiras nacionais ou estrangeiras, assessoramento técnico e mercadológico na industrialização, importação, exportação e comercialização de produtos cosméticos e de medicina humana; **(d)** realização, para si ou para terceiros, de operações de importação, exportação, representação, comissão mercantil, consignação, comercialização, envasamento, fracionamento e distribuição de matérias-primas, produtos e mercadorias medicinais, farmacêuticas, cosméticas e relacionadas aos cuidados com a pele, com o cabelo e higiene pessoal; **(e)** exploração e negociação, no país ou no exterior, de patentes de invenção e literárias, fórmulas químicas, cosméticas e medicinais, modelos industriais e literários, desenhos, logotipos, marcas de comércio e de propaganda, quer sejam de origem nacional ou estrangeira; **(f)** o exercício de atividades administrativas de escritório para e em benefício da Companhia, assim como a prática de atividades de apoio administrativo e de preparação de documentos, digitalização de textos, preenchimentos de formulários e transcrição de documentos da e para a Companhia, bem como, a prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional na gestão de negócios para outras empresas do grupo societário da Companhia; **(g)** investimento e participações em outras sociedades, empresariais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações: Artigo 5º:** O capital social totalmente integralizado é de R$ R$ 378.288.384,43 (trezentos e setenta e oito milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro Reais e quarenta e três centavos) dividido em 3.974.766.960 (três bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º:** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 7º:** A ação é indivisível em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Artigo 8º:** As ações nominativas não serão representadas por cautelas, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no livro de Registro de Ações Nominativas **Artigo 9º:** Nos casos de reembolso de ações, previstos em lei, o valor do reembolso será o valor do patrimônio líquido contábil das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela Assembleia Geral, segundo os critérios de avaliação do ativo e do passivo fixados na lei das sociedades por ações. **Capítulo III - Das Assembleias Gerais: Artigo 10:** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações. **Artigo 11:** A Assembleia Geral será convocada por um dos Diretores e presidida por um acionista eleito entre os presentes, ao qual caberá a designação do secretário. **Parágrafo único**: Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, mediante procuração com poderes específicos que ficará arquivada na sede da Companhia e desde que o instrumento de mandato tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da Assembleia. **Artigo 12:** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções, previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos. **Capítulo IV - Da Administração da Companhia: Artigo 13:** A Companhia será administrada por uma Diretoria com funções executivas, composta por no mínimo de 2 (dois) e no máximo 3 (três) membros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer momento pela Assembleia Geral, todos designados Diretores sem denominação específica. **Parágrafo Único**: A Assembleia Geral poderá deixar vago 1 (um) cargo de Diretor. **Artigo 14:** O prazo de mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, mas quaisquer que sejam as datas das suas eleições, os mandatos dos Diretores terminarão na data da Assembleia Geral que examinar as contas do último exercício social de suas gestões; entretanto, mesmo quando vencidos aos respectivos mandatos, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse da nova Diretoria. **Artigo 15:** A investidura no cargo de Diretor far-se-á por termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reuniões de Diretoria. **Artigo 16:** Ocorrendo a vacância que reduza o número dos Diretores a menos de 2 (dois), os substitutos serão eleitos pela Assembleia Geral dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data da vacância, os quais completarão o restante do mandato. **Artigo 17:** Compete à Diretoria a representação da Companhia e a prática dos atos necessários ao seu regular funcionamento, desde que de acordo com este Estatuto ou por lei não sejam de competência privativa da Assembleia Geral de Acionistas. **Parágrafo Primeiro:** Em todos os atos ou instrumentos que criem, modifiquem ou extinguem obrigações da Companhia, esta será representada em conjunto por dois Diretores ou por Diretor agindo em conjunto com um procurador com poderes especiais, constituído por mandato, observado o que dispõem o Artigo 19 do presente Estatuto. **Parágrafo Segundo:** A correspondência ordinária, como tal entendendo-se a que não importar em obrigação para a Companhia, bem como os endossos de cheque para depósitos em bancos na conta da Companhia poderão ser assinados por um só Diretor ou por um só procurador da Companhia devidamente autorizado. Também na emissão de duplicatas e respectivos endossos aos bancos por cobrança será suficiente a assinatura de um Diretor ou de um procurador da Companhia devidamente autorizado. **Artigo 18:** Compete, especialmente, aos Diretores: **(a)** Convocar e instalar as Assembleias Gerais de acionistas; **(b)** Apresentar à Assembleia Geral o Relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras previstas em lei, depois de submetidas ao parecer do Conselho Fiscal, se em operação; **(c)** Fazer cumprir o presente Estatuto Social e as deliberações das Assembleias Gerais de acionistas; **(d)** Superintender e dirigir todas as operações da Companhia, acompanhando o seu andamento; **(e)** Representar a Companhia em juízo ou fora dele, e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades públicas e privadas, bancos Caixas Econômicas e terceiros em geral; **(f)** Fixar a orientação geral dos negócios sociais e fixar a política comercial financeira da Companhia; e **(g)** Propor a Assembleia Geral a destinação dos lucros do exercício, observadas as disposições legais e deste Estatuto. **Artigo 19:** As procurações outorgadas em nome da Companhia serão assinadas, em conjunto, por 2 (dois) Diretores, e além de especificar os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de validade limitado, o qual não poderá ser superior a 2 (dois) anos. **Artigo 20:** Os membros da Diretoria receberão a remuneração fixada anualmente pela Assembleia Geral, cabendo à própria Diretoria estabelecer o critério de sua distribuição. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal: Artigo 21:** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de caráter não permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, com as atribuições previstas em Lei. **Parágrafo Único:** O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas solicitarem a sua instalação, devendo a Assembleia Geral competente eleger seus membros e fixar sua respectiva remuneração. **Capítulo VI - Do Exercício Social, das Demonstrações Financeiras e da Destinação do Lucro: Artigo 22:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23:** Em 31 de dezembro de cada ano, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as Demonstrações Financeiras previstas nas disposições legais e regulamentares em vigor. **Parágrafo Único:** A Diretoria poderá ainda determinar o levantamento de balanço semestral, ou ainda, balanços intercalares no último dia útil do mês e declarar dividendos com base nos lucros então apurados, observando as intimações legais. **Artigo 24:** O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: **(a)** 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social; **(b)** 25% (vinte e cinco por cento) do lucro, pelo menos, a título de dividendos aos acionistas; e **(c)** O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar. **Parágrafo Único:** Constituirá política da Companhia distribuir o valor máximo de dividendos, sujeita a respectiva distribuição aos planos de investimento, pagamento de dívidas e considerações gerais da prudência financeira, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis. **Artigo 25:** O dividendo previsto no artigo 24 não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia. **Artigo 26:** Reverterão à Companhia, ao fim de 3 (três) anos contados da data em que se tornarem disponíveis, os dividendos não reclamados. **Capítulo VII - Da Dissolução e Liquidação: Artigo 27**: A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral. **Capítulo VIII - Das Disposições Finais: Artigo 28:** A qualquer tempo a Companhia poderá transformar-se em outra forma jurídica, por decisão majoritária da Assembleia Geral. **Artigo 29:** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral, na forma da lei.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
O MAIS COMPLETO JORNAL JURÍDICO DO PAÍS
Leia e assine:
5584-0035

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL – Retificado I
Edital nº 256 de 22 de dezembro de 2022.
Concorrência Pública nº 18/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de pavimentação e recapeamento de vias municipais – Abertura da sessão: 01/03/2023 às 09:00 horas – O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 190, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 26 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL
Edital nº 01 de 26 de janeiro de 2023.
Pregão Eletrônico nº 01/2023

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios (achocolatado em pó) destinado a atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Abertura da sessão: 09/02/2023 às 09:00 horas – O edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br e lidos ou obtidos mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 190, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 16:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 26 de janeiro de 2023.

SEED Consultoria em Gestão Empresarial S.A.

CNPJ/ME 19.696.544/0001-68 - NIRE 35.300.462.319

Anúncio de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Srs. Acionistas, na forma dos artigos 123, 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76 (a "Lei das S.A.,"), e artigo 9 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, a se reunirem em AGE a ser realizada no dia 01/02/2023, às 9hs, por meio de vídeo conferência a ser realizada no link meet.google.com/crq-zmjj-tdd, conforme permitido pela Instrução DREI nº 79 de 14/04/2020, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõe a ordem do dia: **(i)** Discutir a dissolução da Companhia, nos termos do artigo 122, inciso VIII c/c artigo 206, inciso I, alínea a) da Lei das S.A.; **(ii)** Caso seja decidida pela dissolução da Companhia, conforme item anterior da ordem do dia, determinar o início da liquidação da Companhia e nomeação do liquidante, nos termos do artigo 122, inciso VIII c/c artigo 208 da Lei das S.A.; **(iii)** Ratificar a aprovação da AGOE realizada em 26/12/2022 para fazer constar a deliberação de contas da administração da Companhia referentes aos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; **(iv)** Discutir, rejeitar ou aprovar as contas da administração referentes ao exercício de 2022, nos termos do artigo 122, inciso III da Lei das S.A.; e **(v)** Outras questões de interesse da Companhia. SP, 23/01/2023. **Sidnei Jose Raulino -** Diretor Presidente.

Pinara Reflorestamento e Administração S/A

CNPJ nº 50.056.902/0015-13 - NIRE 35.300.042.794

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extrordinária

1. Presenças: da maioria dos acionistas e representantes que compõem o Capital Social. **Deliberação**: **a)** Aprovada por unanimidade a distribuição de lucros no valor de R$24.800.000,00, sendo que, deste total deverão ser deduzidos todos os pagamentos já realizados em conformidade com a assembleia de 25/03/2022; São Paulo, 26 de dezembro de 2022. Gilmara Cristina Figueiredo Loureiro de Mello - Presidente da AGE, Lucia Helena Massa Loureiro de Mello - Secretário da AGE. JUCESP em 13/01/2023, nº 5.516/23-7, Gisela Simiema Ceschin- Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA.** O período de envio das propostas será de 27/01/2023 até 08/02/2023 às 13:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 08/02/2023 às 13:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.b. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 27/01/2023. Orlândia, SP, 25 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA PARA CLINICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL.** O período de envio das propostas será de 27/01/2023 até 08/02/2023 às 14:30h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 08/02/2023 às 15:00h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.b. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 27/01/2023. Orlândia, SP, 25 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.249/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, com autorização do Chefe do Poder Executivo, torna público que realizará chamamento público para seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos (OSC), para execução de programa de recepção, manutenção e reabilitação da fauna silvestre. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014', e demais dispositivos aplicáveis à espécie, além das condições previstas neste Edital e em seus anexos.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ DIA 01 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09H00MIN.
ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 01 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09H00MIN.
O Edital do Chamamento Público e anexos serão disponibilizados através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

Araçatuba, 26 de janeiro de 2023.
LUCAS SAVÉRIO PROTO - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022 - PROCESSO Nº 1.916/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por lote, destinado à CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO QUE DEVERÁ FUNCIONAR MEDIANTE A INTERLIGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA CONVERGINDO PARA UMA ÚNICA SOLUÇÃO E TORNANDO O GERENCIAMENTO ÚNICO E EFICIENTE. O SISTEMA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS, REGULAMENTOS, LEGISLAÇÕES VIGENTES E AS QUE VENHAM A SER CRIADAS APLICÁVEIS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUAS ALTERAÇÕES, E POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA PLANEJAR, GERIR CONTABILIZAR E GARANTIR A TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS À ARRECADAÇÃO, À DESPESA E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme ata da sessão pública, após demonstrações dos sistemas, para as empresas classificadas:
- ASP - TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA, para fornecer os lotes: 01 e 03;
- PL2 REPRESENTACAO COMERCIAL e CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, para fornecer o lote: 02.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de janeiro de 2023.
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2022 - PROCESSO N.º 2.390/2022
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a retificação do ANEXO V - ESPECIFICAÇÕES e NOVA DATA de sessão de processamento do Pregão Presencial supra que tem por objeto o "REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DESCARTÁVEL".
Na oportunidade comunicamos que a sessão de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á às 09h00min do dia 09/02/2023, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.
O anexo retificado encontra-se à disposição no site www.aracatuba.sp.gov.br.

Araçatuba, 26 de janeiro de 2023.
ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

CHAMAMENTO PÚBLICO SMSA Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 104549/2022
EDITAL DE JULGAMENTO

Transcorrido o prazo recursal, a COMISSÃO DE SELEÇÃO nomeada através da Portaria GP nº 269 de 18 de outubro de 2022, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a decisão homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, dos recursos interpostos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, das Organizações Sociais ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO - ANAESP contra a decisão de habilitação, proferida pela Comissão de Seleção do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 010/2022 - destinado à SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ASSIM QUALIFICADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, REFERENTE AO CAPS III (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO) E DOIS SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II (CASA VIOLETAS E CASA BEIJA FLOR) EM REGIME DE 24HORAS/DIA; CAPS IJ - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL; CAPS AD II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS; E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL A SER ALOCADA NO CEAPS (CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL DIRETRIZES E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAÇATUBA - SMSA QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, BEM COMO QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA, conforme segue:
- HABILITA: Instituto Multi Gestão - IMG, por atender todos os requisitos da Cláusula Quarta do Edital;
- HABILITA: Hospital Mahatma Gandhi, por atender todos os requisitos da Cláusula Quarta do Edital;
- INABILITA: ANAESP - Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento, por não atender aos itens 4.3 "b" e "d" do Edital.
- INABILITA: Associação das Senhoras Cristãs Benedita Fernandes, por não atender aos itens 4.3 "b" e "j" do Edital.

Nesta oportunidade comunicamos aos interessados a data da sessão de Abertura do envelope 02 - Proposta Técnica e Financeira, que ocorrerá às 14h30 do dia 31 de janeiro de 2023, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, nº 73 - Araçatuba/SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Araçatuba, 25 de janeiro de 2023.
Daiane Souza Badilho Cortez - Presidente da Comissão de Seleção
Portaria GP nº 269 de 18 de outubro de 2022 - Secretaria Municipal de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO SMMAS Nº 012/2022 - 99629/2022
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Araçatuba, através do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que após a análise dos documentos habilitatórios encaminhados pela participante MSMT - UNISALESIANO ARAÇATUBA, no Chamamento Público nº 012/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ANIMAL DE CÃES E GATOS DA COMUNIDADE LOCAL, VISANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR-ANIMAL, O DIAGNÓSTICO DE ZOONOS